



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 63

São Paulo, sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Número 150

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

PORTARIAS

PORTARIA 661, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- ALLAN PAULO DO NASCIMENTO, RF 840.194.2, vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Centro Educacional Unificado Jaçanã, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7129.

2- JOTAMAR APARECIDO CANDIDO, RF 840.604.9, vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Centro Educacional Unificado Azul da Cor do Mar – Professor Jossei Toda, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8167.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 662, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ANTONINHO DE ABREU, RF 133.576.6, para, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, substituir a senhora SILVIA CIBELE APARECIDA DA SILVA, RF 799.794.9, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 663, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora CAMILA ALEXANDRINO ROCHA, RF 822.691.1, no período de 06 a 15 de agosto de 2018, em substituição ao senhor DANIEL BRUNO GARCIA, RF 835.909.1, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 664, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

DESIGNA REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO PARA COMPOR A JUNTA ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA - JOF.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, RF 838.544.1, como representante do Gabinete do Prefeito, para compor a Junta Orçamentário-Financeira – JOF, nos termos do artigo 2º, inciso II, do Decreto 53.687, de 02 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto 58.234, de 21 de maio de 2018.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA e IRINEU GNECCO FILHO (designados por meio da Portaria 385-PREF, de 25 de maio de 2018) para integrar a JOF.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 665, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, criado pelo Decreto 50.514, de 20 de março de 2009, e devidas alterações, designando nos termos do artigo 1º do Decreto 57.972, de 09 de novembro de 2017, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Gestão

Titular: IRINEU GNECCO FILHO, RF 838.468.1

Suplente: WAGNER LENHART, RF 838.424.0

Art. 2º Designar, nos termos do § 1º do artigo 2º do Decreto 50.514/2009, os seguintes membros:

I – JÉSSICA SOUZA DE BRITO, RF 735.099.6, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais;

II – CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, RF 838.544.1, do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Cessar, em consequência, a designação dos senhores PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL, JULIO SERSON, SERGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA, FABIO TEIZO BELO DA SILVA e CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, como representante da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (designados por meio da Portaria 230-PREF, de 20 de abril de 2018) para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 666, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora ELOISA DE SOUSA ARRUDA, RF 842.770.4, do cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 13617.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 667, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor EDUARDO ALEX BARBIN BARBOSA, RF 842.921.9, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 13682.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 668, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

CONSTITUI O GRUPO DE AÇÃO EXECUTIVA E O GRUPO DE INTEGRAÇÃO DO PORTAL DE LICENCIAMENTO.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o atendimento ao artigo 120 da Lei 16.642 de 9 de maio de 2017 (Código de Obras e Edificações);

CONSIDERANDO a meta 36 do Programa de Metas do Município de São Paulo e a linha de ação 51.3 do Projeto 51 (Implementar o Sistema Eletrônico de Licenciamento, com a digitalização e padronização das análises conforme as adequações na legislação e tramitação dos processos);

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação dos sistemas relativos à emissão de licenças de construção, para garantir transparência, prazos definidos e celeridade no processo;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação integral do processo eletrônico no Município de São Paulo, diminuindo custos com transporte e armazenamento de processos físicos;

CONSIDERANDO as exigências de atendimento à legislação edilícia e urbanística,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Ação Executiva do Portal de Licenciamento, cuja composição, atribuições e funcionamento serão disciplinados pelas normas constantes desta Portaria.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Ação Executiva:

I - Coordenar a reestruturação dos procedimentos municipais relativos a licenças de construção a fim de adaptá-los para o meio eletrônico;

Art. 3º Designar para constituir o Grupo de Ação Executiva os seguintes servidores:

I – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/ CASE Titular: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães - RF 807.081.4

Suplente: Marly Kiatake – RF 752.622.9

II - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/ATIC Titular: Carlos Eduardo Moraes - RF 551.226.3

Suplente: Guilherme Silva Tomaz – RF 841.179.4

III - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/RESID Titular: Lucas Batista de Moura - RF 807.846.7

Suplente: Renata Saad Cury Moysés – RF 591.966.5

IV - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/ COMIN

Titular: Milena Satie Shikasho - RF 759.795.9

Suplente: Gilberto Silva Alves Pimenta – RF 567.991.5

V - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/ SERVIN

Titular: André Luiz de Oliveira Mosela - RF 806.662.1

Suplente: Eliana Gonçalves da Luz – RF 810.165.5

VI - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/ PARHIS

Titular: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa - RF 810.379.8

Suplente: Alexandre Mikio Takaki – RF 806.952.2

VII - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais/SGUOS Titular: Celso Leiva - RF 627.557.5

Suplente: Antonio Mateus Buzunas – RF 806.026.6

Art. 4º A coordenação do Grupo ficará a cargo do representante titular da Coordenadoria de CASE, a quem se atribui a competência de acompanhar os trabalhos do Grupo e garantir a realização das deliberações nele tomadas.

I - O coordenador do Grupo poderá convocar servidores das Pastas afetas ao objeto desta Portaria, para auxiliar na reestruturação dos procedimentos municipais relativos a licenças de construção.

Art. 5º Constituir o Grupo de Integração do Portal de Licenciamento, que tem por propósito supervisionar, no âmbito da sua respectiva Secretaria e Divisão, a reestruturação dos procedimentos municipais relativos a licenças de construção, a fim de melhor adequá-los à via eletrônica.

I - Os representantes do Grupo de Integração serão convocados por conveniência do Grupo de Ação Executiva para participar de reuniões relacionadas aos assuntos de suas respectivas competências.

Art. 6º Designar para constituir o Grupo de Integração os seguintes servidores:

I – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/CAP

Titular: Joyce Carvalho da Silveira - RF 796.292.4

Suplente: Margarete Rocha Pantaleão de Paula – RF 510.436.0

II - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/SEU

Titular: Rosane Cristina Gomes - RF 317.885.4

Suplente: He Nem Kim Seo – RF 786.407.8

III - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/ SEGUR

Titular: Luis Fernando dos Santos - RF 806.016.9

Suplente: Marcelo Gandra Falcone – RF 753.610.1

IV - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/ ASSEC

Titular: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca - RF 308.432.9

Suplente: Thays Santos Hamad – RF 806.075-4

V - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente/ DECONT

Titular: Clara Aparecida Vieira Prata Silva - RF 137.523.7

Suplente: Vitor Torcinelli Rodrigues – RF 707.538.3

VI - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente/ DEPAVE

Titular: Fabio de Alencar Iorio – RF 634.017.2

Suplente: Tamires Carla de Oliveira – RF 821.102.7

VII - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes/CET

Titular: Edward Nogueira Junior – Reg. CET 7371-1

Suplente: Aracy Maria Duarte – Reg. CET 8248-1

VIII - Secretaria Municipal de Cultura/DPH

Titular: Karina Terumi Kodaira Uratani - RF 842.999.5

Suplente: Lícia Mara Alves de Oliveira Ferreira – RF 753.955.0

IX - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras/PROJ

Titular: Vera Lúcia de Melo - RF 649.284.3

Suplente: Milton José Barboza – RF 593.455.9

X - Secretaria Municipal de Habitação/CRF

Titular: Marta Machado Serafim - RF 627.510.9

Suplente: Gonçalo Sarmento Garcia Rodrigues – RF 806.509.8

XI - Secretaria Municipal de Gestão/CGPATRI

Titular: Roseli Magalhães Cunha - RF 848.097.4

Suplente: Vinicius Pedron Macario – RF 811.161.8

XII - Procuradoria Geral do Município/DESAP

Titular: Ludmila Ângela Acquatí Velloso dos Santos - RF 729.201.5

Suplente: Paulo Fernando Bon de Camargo – RF 656.286.8

XIII - Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Alexandre Lemos de Azevedo Piacesi - RF 757.124.1

Suplente: Ruben de Castro Heuseler – RF 826.610.7

XIV - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Titular: Guilherme Augusto Monteiro dos Santos - RF 841.166.2

Suplente: Sarah de Oliveira Alcântara Martins – RF 839.227.7

Art. 7º Determinar aos Secretários Municipais cujos procedimentos estejam afetos ao objeto desta Portaria que imponham medidas que assegurem o efetivo desempenho das atividades do Grupo de Ação Executiva e do Grupo de Integração, inclusive no que se refere à integral disponibilização dos servidores integrantes dos grupos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 204, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- RAMON JORGE SANTOS DE OLIVEIRA, RG 47.351.453-9-SSP/SP, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Centro Educacional Unificado Jaçanã, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7129.

2- GUILHERME AUGUSTO PONTE, RG 40.152.550-8-SSP/SP, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Centro Educacional Unificado Azul da Cor do Mar – Professor Jossei Toda, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8167.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 205, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora BERENICE MARIA GIANNELLA, RG 14.459.496-1, para exercer o cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 13617.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 206, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora MARISA FORTUNATO, RG 7.184.624-4-SSP/SP, para exercer o cargo de Secretária Adjunta, símbolo SAD, do Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 13682.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Of. 110/2018-GP - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS - Afastamento de Bruna Benites de Castro - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.959/17, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45, §1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora BRUNA BENITES DE CASTRO, RF 783.594.9, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviços no cargo de Diretora de Departamento da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos até 31/12/2018, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e com ressarcimento das contribuições previdenciárias, de acordo com o disposto no artigo 7º, § 1º do Decreto 46.860/05 e no artigo 10 do Decreto 49.721/08.

RELAÇÕES SOCIAIS

SECRETÁRIO ESPECIAL

PORTARIA 001/SERS-GAB/CPM/2018

DEFINE, NO ÂMBITO DOS CONSELHOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS, CRITÉRIOS E REQUISITOS DE ATOS A SEREM PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 do Decreto nº 57.959, de 1º de novembro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, § 2º, do Decreto nº 56.208, de 30 de junho de 2015, com as alterações do Decreto nº 57.829, de 14 de agosto de 2017, que impõe aos Conselhos Participativos Municipais a obrigação de dar publicidade às informações a respeito de sua estrutura e às atas de reuniões no Diário Oficial da Cidade e no Portal da Prefeitura de São Paulo na Internet.

RESOLVE:

Art. 1º As atas de reuniões ordinárias e extraordinárias dos 32 (trinta e dois) Conselhos Participativos Municipais deverão ser redigidas de forma objetiva, clara e concisa e indicar, obrigatoriamente:

I - data, local, horário de início e fim das reuniões;

II - nome do Coordenador e do Secretário que estiverem no exercício de seu mandato;

III - nome de todos os conselheiros presentes;

IV - número de conselheiros presentes e ausentes, bem como as justificativas de ausências;

V - itens de pauta;

VI - nome dos convidados e das autoridades presentes;

VII - registro dos encaminhamentos.

Art. 2º Compete às Prefeituras Regionais publicar, no Diário Oficial da Cidade e no Portal da Prefeitura de São Paulo na Internet, os seguintes atos praticados pelos Conselhos Participativos Municipais dos seus respectivos territórios:

I - composição dos Conselhos;

II - regimento Interno e suas alterações, após aprovados pelo respectivo Conselho;

III - local de funcionamento e horário das reuniões;

IV - calendário anual de reuniões;

V - convocação das reuniões mensais, ordinárias e extraordinárias, com suas respectivas pautas, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;

VI - atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, após aprovação pelo Conselho.

Parágrafo único. As atas de convocação das reuniões mensais, ordinárias e extraordinárias, com suas respectivas pautas, também deverão ser afixadas em locais de circulação das respectivas Prefeituras Regionais, a fim de dar conhecimento à população.

Art. 3º As Prefeituras Regionais deverão publicar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do protocolo de recebimento, os atos a que se refere o art. 2º desta portaria, excetuando o inciso V, devolvendo-os, após publicação, ao respectivo Conselho para arquivamento.

Art. 4º As Prefeituras Regionais não publicarão as atas que:

I - contenham expressões injuriosas aos conselheiros, terceiros, autoridades ou ao próprio Conselho Participativo Municipal;

II - não tenham sido aprovadas pelo Conselho Participativo Municipal;

III - não venham acompanhadas das listas de presença, devidamente assinadas pelos Conselheiros;

IV - não atendam aos requisitos previstos no art. 1º desta portaria.

Art. 5º É vedado, às Prefeituras Regionais, realizar alterações nas atas dos Conselhos Participativos Municipais.

§ 1º Constatada qualquer irregularidade, as Prefeituras Regionais identificarão o Conselho para que, no prazo de 3 (três) dias úteis, retifique as atas que atentem contra o disposto no art. 4º desta portaria.

§ 2º Regularizado o ato pelo Conselho Participativo Municipal, a Prefeitura Regional respectiva deverá providenciar a publicação do ato, observando o prazo previsto no art. 3º.

Art. 6º Caberá à Coordenadoria de Diálogo e Participação Social, da Secretaria do Governo Municipal, a elaboração, para publicação no Diário Oficial da Cidade, dos seguintes atos vinculados aos 32 (trinta e dois) Conselhos Participativos Municipais:

I - editais de perda e renúncia de mandato e de convocação dos conselheiros suplentes;

II - portarias destinadas ao Conselho Participativo Municipal.